



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 320/2014/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 29/2011 DE 03 DE JUNHO DE 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de Manhumirim/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 no mérito foi constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência que existem subsídios suficientes para manter a contraíndicação, do candidato **CELSO MANOEL DE OLIVEIRA LOBATO**.

2. RESOLVE:

2.1 manter a contraíndicação do candidato **CELSO MANOEL DE OLIVEIRA LOBATO** ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Manhumirim/MG, constante no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2224/2013/DRS/SRHU**, publicado em 11 de Dezembro de 2013.

Belo Horizonte, 08 de Abril de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos